

CNPJ: 06.138.150/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Governador Archer, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Antônio Filho, nas imediações da Praça de Eventos desta cidade, passa a denominar-se de Raimundo Barbosa de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Archer - MA, 16 de março de 2022.



Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, pelo qual propomos a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Antônio Filho, nas imediações da Praça de Eventos desta cidade, conhecido como Postinho.

Queremos homenagear com este Projeto de Lei o ilustre Agente Comunitário de Saúde, RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA, que faleceu em agosto do ano de 2015. A presente homenagem prende-se ao fato de que Raimundo Barbosa, ou Barbosa, como era conhecido, foi um servidor público municipal exemplar, dedicado às suas atividades profissionais, fazia questão de servir a comunidade, sempre disponível para desempenhar outras funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente. Foi um cidadão simples, humilde, mas, porém, importante por sua conduta de bem servir a causa pública. A sua falta deixou um grande vazio no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Governador Archer. Essa homenagem, com o registro de seu nome no prédio da referida unidade básica de saúde, acreditamos que seu nome será sempre

Recebido
16/03/2022


CNPJ: 06.138.150/0001-42

lembrado pelos nossos filhos, netos e futuras gerações de forma positiva e incentivadora para quem pretende fazer o bem. Portanto, acreditamos Senhoras e Senhores Vereadores que a homenagem é justa, por tudo quanto o saudoso Barbosa representou para saúde comunitária de nosso Município. Entretanto, pugnamos pela aprovação deste projeto, com a certeza que teremos o apoio da composição do plenário desta Casa Legislativa.

Governador Archer - MA, 16 de março de 2022.


Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Recebido
16/03/2022
